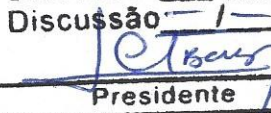




INDICAÇÃO Nº 229/2022

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA	
Matéria Aprovada	
1ª Discussão	22/03/22
2ª Discussão	-/-/-
	
Presidente	

“Sugere ao Senhor Prefeito Municipal o patrulamento, limpeza e melhorias das Estradas Vicinais da Zona Rural do Município de Pilão Arcado – BA”.

Soberano Plenário,

**C/C AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR ORGETO BASTOS DOS SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL, POR INICIATIVA DO VEREADOR RISOMAR FERREIRA BARRENCE, que a essa subscreve com amparo no art. 105 do Regimento Interno da Câmara, propõe a seguinte **INDICAÇÃO:**

Art. 1º. Indica na forma regimental ao Prefeito Municipal de Pilão Arcado, e à Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, O PATROLAMENTO, LIMPEZA E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL do Município de Pilão Arcado, que ligam as localidades entre os povoados de:

- 1. Entrada do Tamanduá BA-335 (Lagoa de Dentro) ao Sítio Caititu;**
- 2. Espinheiro ao Povoado de Olho d'água da Caatinga, e, a via dos Milagres e Sítio Aroeira;**
- 3. Olho d'água ao Povoado Canto/ Lagoinha do Adão e Limoeiro;**
- 4. Olho d'água caatinga a Divisa com Remanso, via pé do Morro ao Barreirinho e via Fonte Nova ao Barreirinho;**
- 5. Caititu a Floresta / Floresta ao Morro Branco;**
- 6. Morro Branco ao Baião;**
- 7. Pedra do Mocó ao Morro Branco.**

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica para os munícipes, não obstante a importância social e ambiental. O estado de conservação das estradas rurais influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto, pois trechos ruins e de difícil tráfego acabam por causar danos aos veículos e à mercadoria. Sem contar o trânsito diário da população rural para o acesso aos





Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



serviços básicos da zona urbana. São medidas necessárias para atender os anseios de todos os usuários das estradas, razão pela qual conto com as providências do Exmº Sr. Prefeito.

Plenário da Câmara Municipal de Pilão Arcado, em 23 de fevereiro de 2022.

Ver. RISOMAR FERREIRA BARRENCE
Autor





PARECER OPINATIVO

Referente **Indicação nº 229/2022** que propõe ao Executivo a realização de **Serviços de Patrolamento, Limpeza e Melhorias das Estradas Vicinais da Zona Rural** do Município de Pilão Arcado-BA.

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS e COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

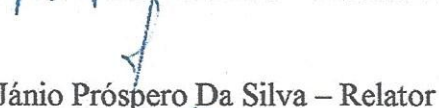
Verificamos que a execução de **obras e serviços de patrolamento, limpeza e melhorias das estradas vicinais da zona rural** do Município de Pilão Arcado – BA, tem o objetivo de melhorar e continuar com a manutenção das estradas e além de atender pedido da comunidade, uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos **buracos** ocasionados pela ação do tempo. E do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional opinamos favoravelmente à proposta, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações e justificativas propostas pelo autor da **Indicação nº 229/2022**, pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

É o parecer.

CÂMARA DE PILÃO ARCADE, BA, 10 DE MARÇO DE 2022.

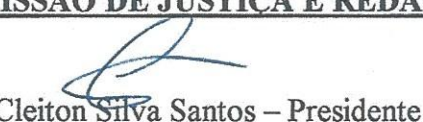
COMISSÕES DE FINANÇAS ORCAMENTO E CONTAS


Antonio Da Silva Dias – Presidente


Jânio Próspero Da Silva – Relator


Robson Marques De Santana – Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Cleiton Silva Santos – Presidente


Mauri Alexandre Neto – Relator


Risomar Ferreira Barrence – Membro